



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 10/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 914/2026

INDICAÇÃO Nº 621/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VIABILIZEM A INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA À ESTRADA VICINAL HEBERT VINICIUS MÉQUI.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-320890-1M5R3B-2K3B3R

DATA/HORA 07/08/2026 08:43:44

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 621/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos técnicos de viabilidade para a interligação da Avenida Jerônimo Figueira da Costa à Estrada Vicinal Hebert Vinicius Méqui, possibilitando a criação de uma nova alternativa de acesso aos bairros Cidade Jardim, Esplanada e demais bairros e loteamentos existentes naquela região.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de agosto de 2026.

RICARDO BOZO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo o estudo de uma solução viária capaz de melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade aos bairros Cidade Jardim, Esplanada e adjacências, considerando que atualmente o deslocamento de moradores e demais usuários da região encontra-se concentrado em um único acesso principal.

Essa concentração do fluxo de veículos em uma única rota ocasiona maior movimentação em determinados horários e limita as alternativas de entrada e saída da região, situação que tende a se tornar ainda mais relevante diante do desenvolvimento urbano e da ocupação dos bairros existentes naquele setor do Município.

Nesse sentido, a possibilidade de interligação da Avenida Jerônimo Figueira da Costa à Estrada Vicinal Hebert Vinicius Méqui poderá representar importante alternativa para a redistribuição do tráfego, permitindo que parte dos veículos utilize um novo corredor viário e, consequentemente, contribuindo para desafogar o acesso atualmente utilizado pela população.

Além da melhoria da fluidez do trânsito, a implantação de uma nova ligação poderá proporcionar maior segurança e eficiência nos deslocamentos, inclusive facilitando o acesso de ambulâncias, viaturas policiais, veículos do Corpo de Bombeiros, transporte coletivo, transporte escolar e demais serviços

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:46:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106687-2A7T3I-1R7K5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

públicos em situações nas quais o acesso atualmente existente esteja congestionado ou eventualmente comprometido.

A medida também possui caráter preventivo e de planejamento urbano, uma vez que a infraestrutura viária deve acompanhar o processo de expansão e adensamento das diferentes regiões da cidade, evitando que o crescimento populacional resulte, futuramente, em gargalos de trânsito de difícil solução.

Ressalta-se que a presente proposição busca, inicialmente, a realização de estudos técnicos de engenharia, mobilidade e viabilidade, a fim de que o Poder Executivo possa avaliar o melhor traçado para a futura interligação, as intervenções necessárias, eventuais questões fundiárias, ambientais e de infraestrutura, bem como os custos envolvidos em sua execução.

Desta forma, considerando os benefícios que a criação de uma nova alternativa de acesso poderá proporcionar à mobilidade urbana, à segurança viária e à qualidade de vida dos moradores dos bairros Cidade Jardim, Esplanada e adjacências, solicitamos ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização dos estudos necessários para viabilizar a interligação da Avenida Jerônimo Figueira da Costa à Estrada Vicinal Hebert Vinicius Méqui.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:46:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106687-2A7T3I-1R7K5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





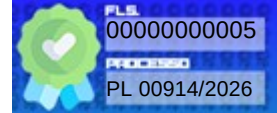
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 621/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 621/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 914/2026** em **07/08/2026** às **08:46:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/08/2026 08:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3W3V2U-4S4B4A-2H2C5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

